



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Riachão das Neves

1

Segunda-feira • 3 de Maio de 2021 • Ano • Nº 2485

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Riachão das Neves publica:

- **Portaria GAB. 148/2021, de 03 de Maio de 2021-** Nomeia Maria Luiza Pereira dos Santos Castro, Para Ocupar o Cargo em Comissão de Vice-Diretora da Escola Municipal Ney Ferreira.
- **Portaria GAB. nº 149/2021, de 03 de Maio de 2021-** Tornar público o afastamento de licença prêmio, por assiduidade com fulcro no Art. 134 da Lei Municipal nº 256, dos Servidores do município de Riachão das Neves – BA.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 – Riachão das Neves/BA

PORTARIA GAB. 148/2021, DE 03 DE MAIO DE 2021.

*“Nomeia **MARIA LUIZA PEREIRA DOS SANTOS CASTRO**, para ocupar o cargo em Comissão de Vice-Diretora da Escola Municipal Ney Ferreira”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 67, inciso I, c/c Artigo 31, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves, Estado da Bahia,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARIA LUIZA PEREIRA DOS SANTOS CASTRO**, para ocupar o cargo em Comissão de Vice-Diretora da Escola Municipal Ney Ferreira.

Art. 2º - A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos artigos 28,29 e 30 da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves, Estado da Bahia e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal deste município.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Riachão das Neves - BA, em 03 de maio de 2021.

MIGUEL CRISÓSTOMO BORGES NETO
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Ao 03 dias do mês de maio de 2021, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Riachão das Neves BA, Miguel Crisóstomo Borges Neto, toma posse no Cargo em Comissão de **Vice-Diretora da Escola Municipal Ney Ferreira**, a Sr^ª. **MARIA LUIZA PEREIRA DOS SANTOS CASTRO**, inscrito no CPF/MF sob o nº **997.903.515-34**, portador da cédula de identidade RG sob o nº **11.676.086-90 SSP/BA**, filha da Senhora **Marionita Procopio Damaceno e Egidio Pereira dos Santos**, oportunidade em que foi cientificado das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. O empossado apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Miguel Crisóstomo Borges Neto, pelo empossado e por duas testemunhas. Riachão das Neves (BA), 03 de maio de 2021.

MIGUEL CRISÓSTOMO BORGES NETO
Prefeito Municipal

MARIA LUIZA PEREIRA DOS SANTOS CASTRO
Empossado

TESTEMUNHAS: _____

TESTEMUNHAS: _____

Fone: (77) 3624-2132 / 2136 – Fax: (77) 3624-2233 – E-mail: pref.riachao@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 – Riachão das Neves/BA

PORTARIA GAB. Nº 149/2021, DE 03 DE MAIO DE 2021.

“Tornar público o afastamento de licença prêmio, por assiduidade com fulcro no Art. 134 da Lei Municipal nº 256, dos Servidores do município de Riachão das Neves – BA.”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso I, c/c art. 31, inciso II, alínea A, ambos da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves - BA,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o afastamento de licença prêmio, por assiduidade com fulcro no Art. 134 da Lei Municipal nº 256, dos Servidores do município de Riachão das Neves – BA, no período relacionado.

Mat.	Servidores	Posse em:	Função	Saída para Licença	Retorno da Licença	Última Licença
2552	Edileuza Gonçalves Lopes	10/03/2007	Professora	03/05/2021	01/08/2021	01/10/2018 à 29/12/2018
2491	Joilson Correia de Borja	10/03/2007	Agente em Endemias	03/05/2021	01/08/2021	

Art. 2º - A Presente portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 28, 29 e 30 da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves - BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Riachão das Neves - BA, em 03 de maio de 2021.

MIGUEL CRISÓSTOMO BORGES NETO

Prefeito Municipal

Fone: (77) 3624-2132 / 2136 – **Fax:** (77) 3624-2233 – **E-mail:** pref.riachao@hotmail.com